



Prefeitura Municipal de Rio Novo

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 001 - Centro
CEP 36.150-000 - Rio Novo – MG

PROJETO DE LEI Nº 008/2015

“Aprova o Plano Decenal Municipal de Educação e dá outras providências.”

O Povo do Município de Rio Novo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Rio Novo, aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Decenal Municipal de Educação de Rio Novo, constante do documento anexo.

Art. 2º - O Município de Rio Novo, através de Comissão específica, a ser oficialmente constituída, procederá as avaliações periódicas da implantação do Plano Decenal Municipal de Educação.

§ Único – A primeira avaliação realizar-se-á no segundo semestre do primeiro ano de vigência desta Lei, ficando o Poder Legislativo, por intermédio da Comissão de Educação, acompanhar a execução do Plano Decenal Municipal de Educação.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal, empenhar-se-á na divulgação deste Plano e na progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade rionovense o conheça plenamente e acompanhe sua implementação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Novo, 27 de abril de 2015

Maria Virgínia do Nascimento Ferraz
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Rio Novo

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 001 - Centro
CEP 36.150-000 - Rio Novo – MG

Rio Novo, 27 de abril de 2015

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Pelo presente passamos às mãos dos nobres Vereadores dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 008/2015 que “Aprova o Plano Decenal Municipal de Educação e dá outras providências”.

Eesclarecemos, aos nobres Edis que referido plano foi elaborado pela Comissão instituída pelo Poder Executivo para essa finalidade específica, tão logo o documento foi concluído, estamos remetendo para apreciação dessa Egrégia Casa para referida aprovação.

Oportunamente, colocamos a Secretaria Municipal de Educação para quaisquer informações adicionais e suplementares caso seja necessário.

Por fim, informamos os membros que realizaram os trabalhos na execução do referido plano:

Tatiana Dalila Fernandes de Oliveira – Secretaria Municipal de Educação;

Rita de Cássia Martins Moreira e Rosângela Ferreira Medina -
Técnicos Pedagógicos;

Rosimar Ferreira Rodrigues - Técnico Pedagogo da
Superintendência Regional de Ensino;



Prefeitura Municipal de Rio Novo

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 001 - Centro
CEP 36.150-000 - Rio Novo – MG

Cáthia Regina Dutra Rabite – Conselho Municipal de Educação;

Vinicius Carvalho de Araújo – Poder Legislativo;

Adriana Borges Duarte – Rede Municipal de Ensino

Marcia Aparecida Honório Nicácio – Rede Estadual de Ensino;

Na certeza de que a matéria será prontamente acolhida,
subscrevemo-nos com elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Maria Virgínia do Nascimento Ferraz
Prefeita Municipal